



## ATA 2680

1 Aos **14** (quatroze) dias do mês de **junho** de **2016** (dois mil e dezesseis), reuniram-se, em caráter **ordinário**,  
2 na Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo de Porto Alegre, à Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6°  
3 andar, Sala de Reuniões, nesta capital, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), os membros do Conselho  
4 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), **compareceram**, **José Luiz Fernandes Cogo**,  
5 Presidente, Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); **Raul Saldanha Pila**, primeiro  
6 suplente do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); **Julio Cezar Miranda**, titular da Empresa  
7 Pública de Transporte e Circulação (EPTC); **Giovani Carminatti**, titular do Gabinete do Prefeito (GP); **Patrícia**  
8 **da Silva Tschoepke**, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); **Fabiano Padão**, titular da  
9 Secretaria Municipal de Gestão (SMGES); **Paulo Lima Loge**, primeiro suplente da Secretaria Municipal de  
10 Obras e Viação (SMOV); **Marcos Berwanger Profes**, titular, **Cristina Lenz Mentges**, primeira suplente, e  
11 **Denise Calvet Pinto**, segunda suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM); **Lívia Teresinha**  
12 **Salomão Piccinini**, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); **Darci Barnech**  
13 **Campani**, primeiro suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental (ABES); **José**  
14 **Euclésio dos Santos**, titular da Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário Empresarial  
15 (AGADIE); **Jorge Diogo de Jesus**, titular da Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura  
16 (AREA); **Carlos Lammel** titular, e **Rogério Dal Molin**, primeiro suplente do Sindicato dos Corretores de  
17 Imóveis (SINDIMÓVEIS); **Fernando Brentano**, titular do Instituto Urbano Ambiental (IUA); **José Luis**  
18 **Seabra Domingues**, titular da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS); **Sérgio**  
19 **Koren**, primeiro suplente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil (SINDUSCON); **Jorge Larré Lopes**,  
20 titular do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil (STICC); **Eduardo Chula**, titular do  
21 Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Terceira Região do RS (CRECI/RS); **Daniel Nichele**, titular  
22 da Região de Gestão de Planejamento Um (RGP 1); **Osório Queiroz Junior**, titular, e **Adroaldo Venturini**  
23 **Barboza**, primeiro suplente da Região de Gestão de Planejamento Dois (RGP 2); **Jackson Roberto Santa**  
24 **Helena de Castro**, titular da Região de Gestão de Planejamento três (RGP 3); **Silvia Cassandra de Souza**  
25 **Dias**, titular da Região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 4); **Paulo Jorge Amaral Cardoso**, titular da  
26 Região de Gestão de Planejamento Cinco (RGP 5); **Luciano Garcia Ilha**, primeiro suplente da Região de  
27 Gestão de Planejamento Seis (RGP 6); **Diaran Laone Camargo**, titular, **Carlos Alberto Pinheiro do**  
28 **Nascimento**, primeiro suplente, e **Rosaura Teixeira Dutra**, segunda suplente da Região de Gestão de  
29 Planejamento Sete (RGP 7); **André Seixas**, titular da Região de Gestão de Planejamento Oito (RGP 8);  
30 **Valdir Brazeiro**, titular e **Emerson Gonçalves dos Santos**, segundo suplente da Temática do Orçamento  
31 Participativo Habitação, Organização da Cidade Desenvolvimento Urbano Ambiental (OP-HOCMDUA), e **Ana**  
32 **Paula Tomasi**, Secretária Executiva, servidora da SMURB. **Item Um. Abertura. Item Dois. Votação da Ata.**  
33 Conselheira Lívia (UFRGS) indicou retificação a fazer na linha trinta e um da folha .... onde constou o termo  
34 unanimidade. Com a retificação, a ata foi colocada em votação e foi aprovada com duas abstenções e os  
35 demais favoráveis. **Ata aprovada. Item Três. Comunicações.** Conselheiro **Fernando** (IUA) questionou sobre  
36 a indicação de temas pelas regiões, deliberação da última reunião, se tratavam do curso ou das propostas de  
37 estudos prioritários. **Presidente** informou que os temas seriam para compor o curso de capacitação, previsto  
38 no regimento interno. Conselheiro **Daniel** (RGP 1) agradeceu ao delegado do Fórum Um Fernando Barth, o  
39 mesmo protocolou ofício na prefeitura, solicitando providências diversas na Região Um que traziam risco, tais  
40 quais fios soltos por exemplo, e foi atendido na totalidade das demandas, ações que envolveram diversas  
41 secretarias, agradeceu ao delegado, ao prefeito, e aos departamentos envolvidos. **Presidente** agradeceu ao  
42 delegado Barth, presente na reunião, pela atuação e interesse pela cidade. Conselheiro **Carlos**  
43 (SINDIMÓVEIS) informou que o vereador Pujol manifestou disponibilidade para de vir ao conselho expor  
44 projeto de lei que encaminha à Câmara, que atinge o PDDUA, gostaria de propor que fosse feito esse convite.  
45 Conselheiro **Fernando** questionou se o projeto referido não era o que tinha sido rejeitado justamente por não  
46 ter sido apresentado ao CMDUA. Conselheiro **Daniel** (RGP 1) reforçou sua solicitação, para que todos os  
47 assuntos relacionados ao Plano Diretor, como esse exemplo, tramitem no CMDUA. **Presidente** colocou em  
48 votação a proposta de que fosse feito o convite ao vereador, tendo sido aprovada com duas abstenções e os  
49 demais favoráveis. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) falou sobre desmatamento bastante grave que está  
50 acontecendo na parada quatro da Lomba do Pinheiro, a comunidade está cobrando a sua atuação, caminhões  
51 saem com terras, há escavações, a situação é grave e solicita orientação para resolver, por exemplo SMAM.  
52 Também frisa a cobrança que a comunidade tem feito para que haja pelo menos uma reunião do Comitê  
53 Gestor da Lomba do Pinheiro, para que se possa instituir e conhecer o grupo, gostaria muito que pudesse  
54 haver essa dedicação por parte da prefeitura, o mais rápido possível. Conselheiro **Jorge** (AREA) informou que  
55 a ASBEA tem recebido diversas denúncias de demora na aprovação de projetos, a dificuldade é grande,  
56 alíado à situação de crise e desemprego na construção civil, questiona a possibilidade de se convidar o  
57 supervisor da seção da SMURB para vir esclarecer o que vem ocorrendo. **Presidente** disse que será



**ATA 2680**

1 verificado. Conselheiro **Campani** (ABES) informou sobre o andamento das reuniões da Conferência das  
2 Cidades, no dia seguinte pela manhã haveria reunião na prefeitura, conferência que acontece em todo o  
3 Brasil, em Porto Alegre no dia vinte e quatro na Câmara de Vereadores e no dia vinte e cinco durante todo o  
4 dia. Conselheiro **Giovani** (GP) comunicou que em dois mil e quinze foi feita apresentação no Conselho sobre  
5 o funcionamento das comissões, informou que existem fluxogramas que podem ser úteis aos conselheiros  
6 novos, acredita ser importante conhecer, disponibilizou via impressa ao presidente e informou que pode enviar  
7 arquivo digital por e-mail a todos. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) parabenizou a EPTC pelas ações na  
8 avenida Baltazar de Oliveira Garcia, implementação de paradas de ônibus com iluminação, pede que o  
9 conselheiro leve ao Secretário da EPTC essa importância. Disse que encontrou o vereador Pujol no dia sete  
10 quando esteve na região cinco, e o provocou quanto à necessidade de se tramitar no CMDUA o tema que  
11 atinge o Plano Diretor, evitando constrangimentos. Informou que a avenida Tronco está melhor, já se pode  
12 visitar sem medo, até dezembro estará quase pronta, informou que a obra da Tronco não é da COPA, a  
13 mesma foi incluída porque foi feito esse pedido ao Fortunati, por esse motivo se está de parabéns, a ação  
14 atingiu muitas famílias, não foi fácil, muitas famílias puderam ser beneficiadas, antes ocupações, agora  
15 proprietários, está se fazendo filmagens para mostrar o antes e o depois, a região começa a se transformar,  
16 futuramente será bairro nobre, deu detalhes. **Item Quatro. Ordem do Dia. Processo Quatro Ponto Um.**  
17 **Expediente:** 001.025306.14.6. **Interessado:** PMPA. **Assunto:** Atualização dos Valores do Solo Criado.  
18 **Relator:** Comissão Técnica Solo Criado. Conselheiro **Osório**, coordenador da Comissão, informou que os  
19 estudos continuam e estende convite ao suplente Diaran, para participar da próxima reunião, quando o  
20 consultor irá trazer novos dados, tudo indica que se começará a avançar de fato a partir da quinta feira.  
21 **Adiado. Processo Quatro Ponto Dois. Expediente:** 002.328080.00.2. **Interessado:** Ministério Público.  
22 **Assunto:** EVU de Edificação. **Local:** Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 100, Praia de Belas. **Relator:** RGP 7 –  
23 Rodrigo Vicente. **Encaminhamentos:** Relatado em 29/09/2015. 2 – Vista à RGP 1 em 06/10/2015. 3 – Em  
24 diligências à CAUGE em 27/10/2015; 4 - Retornou em 15/12/2015; 5 – Vencido o parecer favorável do relator  
25 em 15/12/2015; 6 – Processo a ser distribuído. 7 - Novo relator em 22/03/2016: RGP 1. Relatado em  
26 19/04/2016. Em diligências ao DEP, e requerente em 19/04/2016. Retornou do DEP em 10/05/2016. Aguarda  
27 retorno do requerente. Não retornou. **Adiado. Processo Quatro Ponto Três. Expediente:** 002.053808.15.0.  
28 **Interessado:** URF / SMURB. **Assunto:** Resolução – Inclusão e Alteração de Gravame de Traçado Viário.  
29 **Local:** Estrada Chapéu do Sol, 553. **Relator:** RGP 3. **Encaminhamentos:** 1 - Vista à RGP 8 em 11/12/2015;  
30 2 – Relatado em 15/12/2015. 3 – Diligências à SMURB em 15/012/2015. 4 – Em diligências à SMAM em  
31 19/01/2016. Retornou à SMURB em 28/03/2016. 5 - Retornou em 24/05/2016. 6 - Entregue ao relator em  
32 31/05/2016. Definido o encaminhamento para diligências à CTAARF em 31/05/2016. 7 - Processo  
33 disponibilizado pelo relator à comissão em 07/06/2016. Não retornou. **Adiado. Processo Quatro Ponto**  
34 **Quatro. Expediente:** 002.266936.00.6. **Interessado:** Marcio Sauter. **Assunto:** Parecer – Reconsideração  
35 EVU. **Local:** R. Atilio Superti, 700 – fundos – Vila Nova. **Relator:** OAB. **Encaminhamentos:** 1 - Relatado em  
36 12/04/2016. 2 - Diligências à SMAM/CEVEA em 12/04/2016.3 - Retornou em 17/05/2016. 3 - Vistas à  
37 AGADIE em 31/05/2016. Conselheiro **Euclésio** (AGADIE) informou parecer de vistas, fez a leitura, referiu  
38 requerente, histórico, trâmites prévios e durante a análise do conselho, manifestações das secretarias, referiu  
39 inconformidades na atividade, denúncia de moradores do entorno pelo incômodo e barulho excessivo, ação  
40 no Ministério Público, indicação do órgão para a suspensão das atividades até que se encaminhem as  
41 licenças necessárias, com o 'de acordo' dos requerentes, avaliação pela SMAM e indicação para o  
42 atendimento de decreto com a desativação imediata da quadra não coberta não prevista na planta de EVU e  
43 limitação de horário de funcionamento até as vinte e duas horas, também que sejam feitos procedimentos que  
44 minimizem os incômodos na vizinhança, em relação aos ruídos e fumaça, entre outros, atividade sujeita a  
45 licenciamento ambiental. Referiu a responsabilidade técnica do arquiteto Dal Molin, o qual entende que não há  
46 embasamento para a restrição do horário de funcionamento, pela falta de aparo legal. Refere que a CEVEA  
47 se manifesta pela necessidade das adequações. Refere que em fevereiro de dois mil e dezesseis o  
48 requerente solicita a reconsideração do EVU, juntada para tal a manifestação do responsável técnico. Refere  
49 a juntada no processo durante o trâmite no CMDUA de cópias em parceria com a associação de moradores  
50 do Vila Nova, favoráveis á manutenção das atividades. Refere as diligências à SMAM. Refere que no dia nove  
51 a SMAM informa que permanece a mesma realidade as quais foi objeto de denúncia e que pelo ajuizamento  
52 de ação devido a poluição sonora gerada, mantém-se a limitação de horário já estabelecido até as vinte e  
53 duas horas. Referiu legislações que embasam a ação. Informou que a SMAM juntou informações sobre a  
54 ação civil pública, com a audiência designada para o dia quatorze de agosto próximo, mais resolução do  
55 CONAMA. Refere que foram realizadas visitas em casas vizinhos ao empreendimento para a realização de  
56 medição de emissão sonora, verificando-se a que os níveis estão extrapolando os limites. Refere a  
57 informação de que os portões do estabelecimento são fechados a partir das vinte e duas horas, mas que há a  
58 abertura para a entrada de usuários após este horário, tendo a SMAM permanecido no local até as vinte e três



## ATA 2680

1 horas. Informa interpretações à legislação, de acordo com a jurisprudência, referiu referências, deu detalhes e  
2 manifestou-se contrário à aprovação do pedido de reconsideração. Conselheiro **Domingues** (OAB), relator,  
3 solicitou que o advogado da parte se manifestasse. Colocada em votação a solicitação, a mesma foi  
4 aprovada. Advogado **Márcio** fez apresentação das questões jurídicas envolvidas, falou sobre a livre iniciativa,  
5 as ações feitas pelos que desejam abrir empresa, município é procurado para saber-se as possibilidades de  
6 implementação, para a segurança jurídica e isonomia, refere característica da região, atividade um,  
7 predominantemente residencial, plano diretor não impede a implementação da atividade, é permitido com a  
8 limitação de porte, e sendo assim não há amparo legal para a restrição de horário antes da meia noite, refere  
9 que todos os demais empreendimentos tem a autorização, e assim que está se definindo situação injusta.  
10 Refere que a SMAM fez medição equivocada, falou sobre o equipamento utilizado, legislação indica que deve  
11 ser feita medição com as interferências e sem, de forma que possa fazer a comparação, sendo que a  
12 medição não pode ser feita apenas na residência dos reclamantes, nas varandas e nas sacadas, onde se  
13 procedeu. Conselheiro **Giovani** (GP) por questão de ordem acha justa a defesa porém lhe parece inócua, em  
14 havendo ação judicial, se há liminar deferida, o CMDUA não tem competência para interferir, a não ser  
15 quando houver nova decisão judicial. Acredita que administrativamente o processo deve aguardar decisão  
16 judicial. Advogado **Marcio** refere que há liminar apenas porque houve a restrição de horário, caso o CMDUA  
17 entende ser este improcedente, a ação não existiria. Conselheiro **Rogério** (SINDIMÓVEIS), na qualidade de  
18 arquiteto da parte, faz a apresentação do estabelecimento. Conselheiro **Jorge** (STICC) acredita que o parecer  
19 de vistas tenha sido por demais demorado, nestes caso deve ser enviado com antecedência por e-mail, de  
20 outra forma é difícil se acompanhar. Conselheira **Livia** (UFRGS) elogia parecer de vistas, questiona a atuação  
21 do conselheiro enquanto representante da parte. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) opina que Rogério agora esteja  
22 como responsável, e não como conselheiro, solicita se encaminhar a votação. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP  
23 5) opina que deva se estipular tempo para a manifestação de vistas, se o advogado já falou, agora cabe ao  
24 relator avançar e após se votar. Conselheiro **Valdir** (OP) solicita se otimizar o tempo, Rogério agora não é  
25 conselheiro e sim arquiteto, não lhe parece haver problemas. Responsável Técnico **Rogério** retornou a  
26 apresentação, projetou imagens, referiu que não há restrições, mostrou localização, referiu presença de fim  
27 de linha de ônibus e lotação no local e prejuízo na medição de ruídos, deu detalhes. Conselheiro **Daniel** (RGP  
28 1) refere que há dispersão, sugeriu que seja enviado todo o material por e-mail para avaliação posterior.  
29 Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) opina que o projeto esteja complexo, sugere criação de comissão para  
30 melhor detalhamento e compreensão. Conselheiro **Domingues** (AO), relator, informa que está com o relatório  
31 pronto e na sua opinião o expediente encontra-se em condições de término e votação. Reclamante **Helena**  
32 **Terezinha Amaral Gomes**, cidadã e moradora que se diz prejudicada, solicita a palavra e o conselho aprova  
33 por votação. Sra **Helena** informa que é uma das que recorreram ao MP, que a ação está sobre jurisdição, que  
34 a sonoridade é vista na justiça, sugere cautela, algumas questões apresentadas não são verdadeiras, há  
35 poluição sonora sim e à noite inclusive, refere que o relatório da AGADIE está sendo colocado em suspeição  
36 pela proximidade que teriam ela e Dr. Euclésio, o que não procede, explicou. Relator **Domingues**  
37 cumprimentou Jose Euclésio pelo parecer, reconheceu o trabalho, dedicação ao conselho que deve ser  
38 reconhecida, cumprimentou também a reclamante, referiu a questão do que atinge o termo "salvo previstos  
39 em lei", da forma como foi referido pelo conselheiro Euclésio deu a impressão de que haveria legislação que  
40 regresse a situação, mas de fato o que há são jurisprudências, o que deve ficar bem esclarecido, justamente  
41 pela falta de legislação. Referiu CONAMA e normas previstas na medição de poluição sonora, opina que no  
42 moneto da medição não estavam presentes ambas as partes, que não foi exibido o certificado, ainda que a  
43 servidor tenha fé pública, que a medição foi feita com o ruído de fundo incluído, que portanto há erro de  
44 metodologia, também havendo ruídos dos ônibus e lotação, entende também que a medição deve ser feita no  
45 mesmo horário da atividade, refere que o centro esportivo é atividade prevista sem restrição na área  
46 predominantemente residencial, refere os limites nos níveis estipulados pela legislação, de cinquenta e cinco  
47 decibéis em horário diurno e cinquenta em horário noturno, por estas razões é favorável à reconsideração de  
48 forma que possa haver o retorno das atividades até as vinte e quatro horas. Conselheiro **Koren**  
49 (SINDUSCON) tem dúvida, refere razões, SMAM coloca que o nível sonoro está ultrapassado e há decreto  
50 municipal da SMAM 8285/83 que regra os níveis sonoros máximos, há observação técnica, também há a  
51 informação que o que se pede é a reconsideração ao EVU e a licença ambiental é a posteriori, e que não  
52 haveria amparo legal para avaliar licenciamento juntamente com EVU, mas se assim é analisado por  
53 comissão, estando a SMAM presente na comissão, parece que o técnico já possa fazer a indicação no  
54 parecer, refere a existência de ação judicial, e que não se sente confortável em analisar. Conselheiro **Diaran**  
55 (RGP 7) opina que tenha que se votar, as medições foram feitas e a ação judicial tramitará na justiça.  
56 Conselheiro **Marcos** (SMAM) enfatizou que as medições foram feitas, e novamente pelo pedido de  
57 diligências, nas proximidades do empreendimento, em casas de reclamantes, em relação à atividade a  
58 mesma exige o licenciamento ambiental, a SMAM é o órgão que faz a análise, equipe responsável, um dos



**ATA 2680**

1 critérios para o licenciamento é a questão do ruído, e por ter extrapolado houve a restrição. Relator entende  
2 que o limite não foi extrapolado. Finalizadas as manifestações, o processo foi colocado em votação e o  
3 mesmo foi aprovado, recebendo treze votos favoráveis, sete votos contrários e cinco abstenções. **Aprovado.**  
4 **Processo Quatro Ponto Cinco. Expediente:** 002.315698.00.2. **Interessado:** Beralv Participações S.A..  
5 **Assunto:** EVU de Edificação. **Local:** Av. Assis Brasil, 3370 - Jardim Lidoia. **Relator:** DEMHAB.  
6 **Encaminhamentos:** 1 - Relatado em 31/05/2016. 2 - Vistas à RGP 3 e RGP 2 em 31/05/2016. Conselheiro  
7 **Osório** (RGP 2) informou que foi feita reunião, o local atinge as duas regiões, pela complexidade solicita-se  
8 mais uma semana, será feita reunião para analisar pontos que geraram algumas dúvidas. **Adiado. Processo**  
9 **Quatro Ponto Seis. Expediente:** 002.335707.00.4. **Interessado:** Stemac Grupos Geradores S/A. **Assunto:**  
10 EVU de Edificação. **Local:** Rua Dr. João Inácio, 934 – Navegantes. **Relator:** ABES – Darci Campani.  
11 **Encaminhamentos:** 1 - Relatado em 31/05/2016. 2 - Diligências à CAUGE em 31/05/2016. Retornou.  
12 **Relator** informou as respostas das diligências, projetou imagens, informou localização, empreendimento de  
13 características mistas, mostrou números de futuras inscrições e áreas, CAUGE respondeu sobre a questão  
14 das áreas dos imóveis, quais são computadas para chegar-se ao tamanho que deverá ser cedido ao  
15 município, informou também sobre a possibilidade de alteração da área mediante compra e venda entre  
16 empreendedores, situação que gerou no caso que os terrenos doados fossem o da sede da Stemac, terrenos  
17 foram incorporados ao patrimônio público, também perguntou sobre a possibilidade de que haja a  
18 contaminação no solo, face atividade industrial, acreditaria ser necessário estudo e laudo, contudo a SMAM  
19 informou que não há a contaminação. Sendo feitos os esclarecimentos, posicionou-se favorável à aprovação,  
20 e não havendo outras manifestações o parecer do relator foi colocado em votação e foi aprovado por  
21 unanimidade, recebeu vinte e dois favoráveis. **Aprovado. Processo Quatro Ponto Sete. Expediente:**  
22 002.288724.00.0. **Interessado:** Jockey Club do Rio Grande do Sul. **Assunto:** EVU. **Local:** Av. Chuí, 71 –  
23 Cristal. **Relator:** RGP 1 – Daniel Nichele. Relator **Daniel** (RGP 1), relator, fez a apresentação, projetou  
24 imagens, mostrou histórico, onde está avila hípica atual, se definiu-se na época da aprovação do barra  
25 shopping que o local seria contrapartida para reconstrução de vila hípica nova dentro do hipódromo, mostrou  
26 localização da pista, projeto, referiu que a área é de interesse cultural, sendo o hipódromo tombado foi  
27 aprovado pelo IPHAN, CAUGE e EPHAC, posicionou-se favorável à aprovação. Conselheiro **Paulo Jorge**  
28 pediu vistas. **Vistas à RGP 5. Processo Quatro Ponto Oito. Expediente:** 002.050248.15.4. **Interessado:**  
29 SMURB/PMPA. **Assunto:** Resolução – Inclusão de Obra de Arte – Passagem de Nível. **Local:** Viaduto São  
30 Jorge e Corredor da 3º Perimetral na Av. Cel Aparício Borges e R. Dr. Salvador França, entroncamento da Av.  
31 Bento Gonçalves no trecho entre a Av. Veiga e Av. Ipiranga - Partenon. **Relator:** METROPLAN. Relatora  
32 ausente. **Adiado. Processo Quatro Ponto Nove. Expediente:** 002.050222.15.5. **Interessado:**  
33 SMURB/PMPA. **Assunto:** Resolução – Inclusão de Obra de Arte – Passagem de Nível. **Local:** 3º Perimetral  
34 junto ao Viaduto Leonel Brizola – Humaitá. **Relator:** AREA. Conselheiro **Jorge** (AREA), relator, apresentou,  
35 informou detalhes e localização, referiu que a situação já está instaurada, posicionou-se favorável. Não  
36 havendo outras manifestações a resolução foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade,  
37 recebendo vinte e dois votos favoráveis. **Aprovado. Processo Quatro Ponto Dez. Expediente:**  
38 002.050257.16.1. **Interessado:** SPU/SMURB. **Assunto:** Resolução – Aleração do código de grupamento de  
39 atividades. **Local:** Rua Gedeon Leite, lado par da sub 05, e lado ímpar da Av Edgar Pires de Castro até a Rua  
40 Ivo Walter Kern – Hípica. **Relator:** RGP 3. Conselheiro **Jackson** (RGP 3) solicitou adiamento. Conselheiro  
41 **André** (RGP 8) solicitou retificar região a qual pertence, sendo a correta a RGP 8. **Adiado.** Conselheiro  
42 **Daniel** (RGP 1) solicitou verificar faltas da Metroplan. **Item Cinco. Término.** Às 20:45 (vinte horas e quarenta  
43 e cinco minutos), foram encerrados os trabalhos do CMDUA. Eu, **Ana Paula Tomasi**, juntamente com o  
44 presidente, assino e lavro a presente ata.  
45  
46  
47  
48

49 \_\_\_\_\_  
50 **Ana Paula Tomasi**  
51 Secretária Executiva  
52 Relatora

53 \_\_\_\_\_  
54 **José Luiz Fernandes Cogo**  
55 Presidente  
56 Secretário SMURB

57 **Ata a ser aprovada na sessão do dia 21/06/2016.**

**O áudio da sessão encontra disponível na Secretaria Executiva do CMDUA**